



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 25 de julho de 2026.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 077, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Matinhas – Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, com fulcro no Estatuto dos Servidores de Matinhas – Paraíba, Lei Municipal nº 30/1998, e demais dispositivos aplicáveis ao caso, e

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo nº 002/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º APLICAR A PENA DE DEMISSÃO à servidora ANA PAULA LIMA DOS SANTOS, matrícula 901078, detentora do cargo de Agente de Vigilância Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 138, III, da Lei Municipal nº 30/1998, Estatuto do Servidor, por infringir o disposto no art. 143, incisos XI e XIII, do referido estatuto, com suporte na decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo nº 002/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Matinhas/PB, 25 de agosto de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –
Paraíba